



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)  
OTONIELJRADV@GMAIL.COM  
(88)9 9742-7461

**PROJETO DE LEI Nº. 026/2024 - VÁRZEA ALEGRE/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DENOMINA A RUA QUE INDICA, NO BAIRRO BAIXIO DO EXU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:**

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Assis Menezes a Rua situada no Bairro Baixio do Exu, iniciando ao final da Rua Francisco de Freitas, a partir do entroncamento ortogonal das Ruas Francisco de Freitas e Francisco Francinilson Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, 30 de setembro de 2024.

**OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR**

**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 11/12/2024

**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 11/12/2024

**ALAN SALVIANO LIMA**  
PRESIDENTE



## **ESTADO DO CEARÁ** **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)  
OTONIELJRADV@GMAIL.COM  
(88)9 9742-7461

### **BIOGRAFIA**

Francisco Assis Menezes nasceu em 11 de outubro de 1912, na localidade Lagoa do Arroz, em Várzea Alegre, Ceará. Filho de José Raimundo de Menezes e Raimunda Correia Lima, Assis Menezes, como era conhecido, começou ainda bem jovem a trabalhar na lavoura, ajudando ao seu pai, como era costume de todas as crianças nascidas à época, para auxiliar na base do sustento da família. Menino esperto e trabalhador, logo conquistou o respeito e a confiança de todos que o cercavam com sua habilidade e expertiz no trato da lavoura e dos animais de grande porte: qualidade que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

Seus estudos foram poucos, mas o suficiente para tornar-se um agricultor pecuarista muito próspero. Com terras herdadas do seu avô José do Sapo, começou a sua longa e honrada história: plantando arroz e algodão e mesmo sem estudo, sempre visando melhorar seu negócio, investindo em seu rebanho a adição de gado da raça GIR, originária da Índia, da qual era um grande admirador.

Homem de família tradicional e de muita fé, conforme os princípios religiosos de seus pais, foi conquistando seu devido espaço na comunidade de Várzea Alegre. Sua juventude foi marcada por muito trabalho e muita diversão, pois trazia em sua carga genética a herança cultural de seus familiares do sítio Roçado de Dentro. Não sabia tocar nenhum instrumento musical, mas era um excelente dançarino e frequentador assíduo de todos os festejos de sua época.

Sem distinção, gostava de todos que o cercavam e tinha sempre uma palavra de confiança e de sabedoria. Sabia manter-se calmo, paciente e era muito generoso mediante as circunstâncias que apareciam. Casado por duas vezes, deixou um legado aos seus filhos, netos e bisnetos: bons ensinamentos de amor, de respeito e de fé



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)  
OTONIELJRADV@GMAIL.COM  
(88)9 9742-7461

Por fim, foi um homem de bem, de conduta exemplar que representou um modelo a ser seguido, tanto como chefe de família, quanto como cidadão honrado e trabalhador que sempre foi. Um cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e para com a comunidade. Merecedor, portanto, da justa homenagem que o poder legislativo presta a sua memória.

Sempre teve uma ligação especial com o Baixio do Exu. Foi aqui que fixou suas raízes e traçou sua história de vida. Constituiu família neste local, onde nasceram quase todos os seus filhos. Diante das necessidades de uma vida mais próxima da cidade, teve que mudar sua residência para o centro, mas diariamente fazia o trajeto ao Baixio do Exu, a pé, duas ou três vezes, para manter o cuidado com sua estimada terra.

A relação de Assis Menezes era tão forte com o Baixio do Exu, que hoje, após décadas de seu descanso eterno: filhos, netos e bisnetos mantêm um caloroso afeto e cuidado ao local, algo que com certeza, irá atingir diversas outras gerações futuras, porque aqui está a origem de sua descendência: um local que sempre será especial para aqueles que herdaram de seus ensinamentos.

Sua amizade com a comunidade é mantida, através dos filhos e netos, que estão sempre cultivando vínculos com esta terra tão amada.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

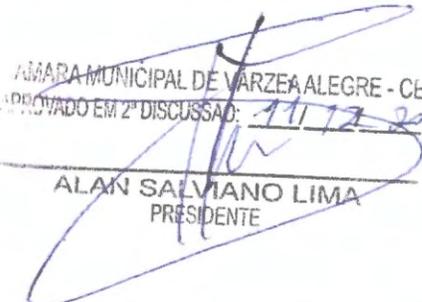
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 11 (JOAQUIM GOMES FIUZA)  
OTONIELJRADV@GMAIL.COM  
(88)9 9742-7461

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE  
VÁRZEA ALEGRE/CE – OFÍCIO 006/2024**

Várzea Alegre - CE, 03 de dezembro de 2024.

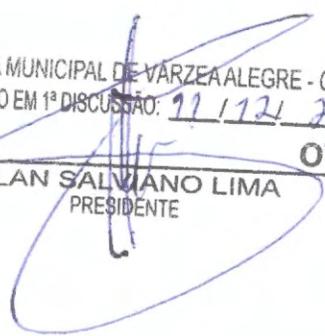
À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras  
de Várzea Alegre/CE,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 11/12/2024  
  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

O Vereador abaixo inscrito, no uso de suas atribuições, enquanto Presidente da Comissão e Justiça e Redação do Poder Legislativo de Várzea Alegre, com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar informações pertinentes ao trâmite do Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Vereador Otoniel Fiuza de Alencar Júnior, que objetiva a nomeação de rua no Bairro Baixio do Exu, conforme cópia do referido projeto (em anexo), para efeito de análise por parte da pasta administrativa, de modo a que possa assegurar-nos acerca da viabilidade da pretendida nomeação, evitando assim, a eventual ocorrência de duplicidade na nomeação e/ou alguma outra situação que, eventualmente, inviabilize a iniciativa pretendida pelo projeto a ser deliberado pelos edis desse parlamento.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estilo e apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 11/12/2024

  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

  
**OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR**

Pres. Comissão de Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Várzea Alegre

  
Otoniel Fiuza de Alencar Júnior  
11/12/2024



**Ofício N.º 118/2024 - SEINFRA**

Várzea Alegre - CE, 10 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.

**OTONIEL FIÚZA DE ALENCAR JÚNIOR**

Pres. Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Várzea Alegre

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, em resposta aos Ofícios n.º 005/2024, n.º 006/2024, n.º 007/2024 e n.º 008/2024, da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, que tratam da solicitação de informações acerca da nomeação de ruas, através dos projetos de lei anexos, informar o que segue.

No que diz respeito ao PL referente ao Ofício n.º 005/2024, considerando a nítida necessidade da área desmembrar-se da Rua Iracy Bezerra, para efeito de regularização predial e identificação/endereçamento adequados, torna-se imprescindível a nomeação pretendida, sobretudo considerando que o perímetro possui 85 metros de comprimento.

Em relação ao PL relacionado ao Ofício n.º 006/2024, o trecho pretendido já faz parte do perímetro urbano, acompanhado a extensão do perímetro, cujo marco inicial informado possui métodos de identificar a localização da rua em questão.

Por sua vez, o PL referente ao Ofício n.º 007/2024, informa que não pode intervir na competência legislativa, porém, faz-se necessário constar que este bairro possui diversas explorações fundiárias irregulares, culminando na existência de moradias e conseqüentemente gerando entraves burocráticos para os cidadãos, a exemplo de cadastramento em companhias de água e energia elétrica, fator que impacta diretamente na vida das pessoas. Então, destacamos que o nosso parecer é de caráter opinativo.

Por último, a respeito do Ofício n.º 008/2024, solicitamos que conste no escopo do projeto de lei a localização geográfica do trecho a ser nomeado.

Atenciosamente,

  
**Elonmarcos Cândido Correia**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DISPOSITIVO**

Após análise do PROJETO DE LEI Nº 026/2024, de 30 de setembro de 2024, de Autoria do Vereador, OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR, que **DENOMINA RUA QUE INDICA, NO BAIRRO BAIXIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada no 10 de dezembro, votou pela **constitucionalidade** da referida matéria.

Várzea Alegre, 10 de dezembro de 2024

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE:** OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR: \_\_\_\_\_

**RELATOR:** LUIZ FRANCISCO DE SOUSA: \_\_\_\_\_

**MEMBRO:** VALDELENE BITU DE OLIVEIRA: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 11/12/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 11/12/2024

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE